



INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO  
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2025  
PARA O PREENCHIMENTO VIA VESTIBULAR AGENDADO, RESULTADO DO ENEM, TRANSFERÊNCIA e  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior).

**O CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI – UNIDOCTUM**, no exercício de suas atribuições, com base nas disposições regimentais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, **RERRATIFICA o Edital nº 02/2025 - Vagas remanescentes do processo seletivo – Curso de Bacharelado em Medicina – 2º Semestre de 2025**, em relação aos tópicos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 para inclusão da forma de ingresso “Vestibular Agendado” nos seguintes termos:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 São consideradas vagas remanescentes aquelas não preenchidas através de Processo Seletivo vestibular/ENEM ou resultante de desistência de matrícula de alunos do primeiro período de Medicina conforme edital 01/2025.

1.2 As vagas ofertadas por meio deste edital consideram a estrita observância das vagas autorizadas, incluindo as vagas remanescentes.

1.3 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 O Curso de Graduação em Medicina do **UNIDOCTUM**, **amparado por decisão proferida nos autos do processo n.o 6002816-65.2025.4.06.3816, em trâmite perante a Vara Federal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG**, torna público a abertura de processo seletivo de vagas remanescentes para o semestre 2025.2, e estará aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no referido Processo de Seleção e concluído o Ensino Médio ou equivalente,devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através da apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

1.5 Será de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações feitas sobre o Processo de Seleção nas tres modalidades ofertadas e a sua situação de participação na seleção.

1.6 Havendo alteração de vagas ou habilitações, por atos legais do MEC ou de Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo de Seleção.

1.7 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser direcionados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico [medicina.doctum.edu.br](http://medicina.doctum.edu.br), pelo telefone 0800 033 11 00 ou Whatsapp (31) 99867-1522, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09h às 18h (horário oficial de Brasília/DF).

1.8 As formas de ingresso para as vagas remanescente para curso de Medicina do UNIDOCTUM – 2º Semestre de 2025 serão via:

**Vestibular Agendado:** Prova realizada de forma presencial através de agendamento prévio e as regras são as mesmas informadas nos itens 6 e 7 do Edital 02/2025 de 20/05/2025.

**Desempenho das Notas do ENEM** compreenderá exclusivamente o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 conforme vagas no quadro abaixo.

**Transferência e Obtenção de Novo Título (Portador de Diploma de Curso Superior)** conforme vagas no quadro abaixo.

## **2. DAS VAGAS E DO SEMESTRE DE INGRESSO**

2.1 Para o ingresso no Segundo Semestre Letivo de 2025 serão oferecidas 07 (sete) vagas remanescentes através Vestibular Presencial Agendado,Desempenho das Notas do ENEM, TRANSFERÊNCIA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior).

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI**  
**- UNIDOCTUM**  
**EDITAL Nº 02/2025, DE 24 DE JULHO 2025**

OO



INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO  
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2025  
PARA O PREENCHIMENTO VIA VESTIBULAR AGENDADO, RESULTADO DO ENEM, TRANSFERÊNCIA e  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior).

2.2 Sobre local de funcionamento, turno, modalidade, duração (semestres), Ato de Autorização e vagas ofertadas para o Curso de Graduação em Medicina do UNIDOCTUM, tem-se o que segue:

| CURSO                                                                                                                                  | TURNO    | MODALIDADE  | DURAÇÃO (SEMESTRE) | ATO DE AUTORIZAÇÃO                                                    | A) Vestibular Presencial Agendado<br>B) Enem<br>C) Transferência<br>D) Obtenção de novo título |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medicina                                                                                                                               | Integral | Bacharelado | 12 (doze)          | decisão proferida nos autos do processo n.º 6002816-65.2025.4.06.3816 | <b>07 Vagas</b>                                                                                |
| Local de Funcionamento: Campus UNIDOCTUM em Teófilo Otoni/MG (Rua Gustavo Leonardo, 1127 - São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, 39801-260) |          |             |                    |                                                                       |                                                                                                |

**Atenção:** O **UNIDOCTUM** poderá, a seu critério e conveniência, convocar candidatos suplentes para preenchimento de vagas remanescentes além das acima citadas que surgirem em decorrência de desistência de matrículas de candidatos classificados no processo seletivo conforme edital 02/2025.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas via Internet, através do *link* <https://medicina.UNIDOCTUM.edu.br> e a documentação deverá ser anexada junto a inscrição **até às 23h59 do dia 15 de agosto de 2025**.

3.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://medicina.UNIDOCTUM.edu.br>;
- b) cadastrar o CPF e gerar senha de acesso exclusivo ao sistema de inscrição;
- c) preencher o formulário eletrônico de inscrição com a inclusão de dados pessoais;  
escolher a modalidade de ingresso pretendida: VESTIBULAR AGENDADO, ENEM, TRANSFERÊNCIA OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior)
- d) conferir e confirmar os dados cadastrados;
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

| TIPO DE INSCRIÇÃO                                                                                                                                                               | PRAZO PARA INSCRIÇÃO | TAXA DE INSCRIÇÃO                          | PRAZO PARA PAGAMENTO  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| vagas remanescentes do processo seletivo – através do Vestibular Agendado - Desempenho do ENEM- TRANSFERÊNCIA - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior) | Até 15/08/2025       | R\$ 250,00<br>(duzentos e cinquenta reais) | <b>Até 15/08/2025</b> |

3.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado via boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, casas lotéricas ou Internet Banking, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.



INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO  
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2025  
PARA O PREENCHIMENTO VIA VESTIBULAR AGENDADO, RESULTADO DO ENEM, TRANSFERÊNCIA e  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior).

- 3.5 O boleto referente a taxa de inscrição terá vencimento dentro de 48h a partir da emissão do mesmo;
- 3.6 A compensação do pagamento via boleto bancário ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.
- 3.7 Caso o candidato imprima o boleto bancário e não efetue o pagamento no prazo estabelecido no documento, deverá acessar o sistema de inscrição e imprimir a segunda via do boleto bancário dentro do prazo de inscrição estabelecido neste edital.
- 3.8 A inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas neste Edital **NÃO** será validada, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa ao candidato.
- 3.9 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **UNIDOCTUM** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente à modalidade de ingresso, fornecido pelo candidato.
- 3.10 É **VEDADA** a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 3.11 Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.
- 3.12. A realização da inscrição implica o total conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.13. Obedecida a data de inscrição e análise da documentação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas remanescentes para o Curso de Graduação em Medicina UNIDOCTUM

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

##### **4.1 Vestibular Agendado:**

- a) Anexar histórico Escolar completo de conclusão do Ensino Médio.

##### **4.2 ENEM:**

- a) Anexar o boletim do ENEM, realizado nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024;

##### **4.3 TRANSFERÊNCIA:**

- a) Anexar histórico escolar completo do curso de Medicina de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, constando informações das disciplinas cursadas com aprovação (carga horária, nota de aprovação, semestre e ano em que foi cursada), bem como o vínculo existente atual se ativo ou trancado;
- b) No caso de trancamento de matrícula será aceito no período de até 2 (dois) anos;
- c) Anexar Programa das disciplinas/Ementas (Conteúdo programático) das disciplinas aprovadas constantes no Histórico Escolar, em papel timbrado da IES de origem;

##### **4.4 OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior de cursos afins)**

- a) Anexar Diploma de graduação frente e verso ou, em caráter de exceção, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau em papel timbrado, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente em prazo a ser consignado pelo UNIDOCTUM;
- b) Anexar histórico escolar completo do curso de graduação, constando informações das disciplinas cursadas com aprovação (carga horária, nota de aprovação, semestre e ano em que foi cursada);
- c) Anexar Programa das disciplinas/Ementas (Conteúdo programático) das disciplinas aprovadas constantes no



INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2025  
PARA O PREENCHIMENTO VIA VESTIBULAR AGENDADO, RESULTADO DO ENEM, TRANSFERÊNCIA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior).

Histórico Escolar, em papel timbrado da IES de origem, caso seja do interesse do candidato solicitar a dispensa de alguma disciplina.

## 5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES

**VESTIBULAR AGENDADO:** A seleção será feita através de **prova realizada presencialmente**, seguindo as mesmas normas descritas nos **itens 6 e 7 do Edital 02/2025 de 20/05/2025**.

Após a inscrição, o candidato será contactado em até **24h** para a realização do agendamento da prova. A IES divulgará o resultado da prova ao candidato em até até 03 (três) dias úteis após a realização da mesma.

O candidato aprovado será convocado imediatamente para realizar sua matrícula, respeitando a quantidade de vagas discriminadas no edital.

### POR DESEMPENHO NO ENEM:

5.1 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas remanescente para a modalidade de ingresso desempenho no ENEM, serão classificados(as), a partir do seu Boletim de Desempenho do **ENEM**, onde a nota final na seleção será obtida pela média aritmética das notas dos(as) candidatos(as) obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação, informadas pelo INEP, obedecendo à nota padronizada utilizada pelo ENEM, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos.

5.2 Portanto, a nota final dos(as) candidatos(as) da modalidade ENEM é a soma das notas das provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação, divididos por 5 (cinco).

5.3 Sendo o candidato aprovado no processo seletivo a partir do seu Boletim de Desempenho do ENEM, **será comunicado em até 03 (três) dias úteis**, e, sendo aprovado, deverá matricular-se imediatamente após sua convocação, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

5.4 Quando o número de candidatos às vagas remanescentes superar a quantidade de vagas disponíveis, conforme item 2 deste edital, as vagas serão preenchidas de acordo com a data da efetivação da inscrição na IES;

5.5 Como critério de desempate, será classificado o candidato com mais idade.

### TRANSFERÊNCIA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior de cursos afins).

5.6 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas remanescentes para as modalidades de ingresso **TRANSFERÊNCIA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior de cursos afins)**, o processo seletivo para as vagas remanescentes se dará mediante análise da documentação que será realizada pela Coordenação do Curso, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, após o pagamento da taxa de inscrição.

5.7 Sendo o candidato aprovado no processo seletivo (seja transferência ou Obtenção de novo Título – portador de diploma), deverá matricular-se imediatamente após sua convocação, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

5.8 Quando o número de candidatos às vagas remanescentes superar a quantidade de vagas disponíveis, conforme item 2 deste edital, as vagas serão preenchidas de acordo com a data da efetivação da inscrição na IES;

5.9 Como critério de desempate, será classificado o candidato com mais idade.

## 6 DA MATRÍCULA

**6.1 O candidato que for aprovado, deverá matricular-se imediatamente após sua convocação, respeitando o prazo estabelecido neste edital, qual seja 15/08/2025, por meio de plataforma on-line disponibilizada pela instituição.**

INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO  
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2025  
PARA O PREENCHIMENTO VIA VESTIBULAR AGENDADO, RESULTADO DO ENEM, TRANSFERÊNCIA e  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior).

6.2 A IES poderá, a seu critério e conveniência, convocar candidatos suplentes para preenchimento de vagas remanescentes, além das citadas nesse edital, que surgirem em decorrência de desistência de matrículas de candidatos classificados no processo seletivo conforme edital 01/2025.

6.3 Havendo vagas, poderá haver prorrogação do prazo de matrículas para candidatos às vagas remanescentes, em datas a serem divulgadas pela instituição.

6.4 O candidato aprovado e classificado para realização da matrícula deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

- a) Digitalização da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Digitalização do Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- c) Digitalização do CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- d) Digitalização do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e) Digitalização da Carteira de Identidade;
- f) Digitalização do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- g) Digitalização do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- h) 1 (uma) foto 3 X 4 (recente);
- i) Digitalização do comprovante de residência dos últimos 90 (noventa) dias;
- j) Instrumentos de Garantia, conforme previsto no Edital 2/2025.;

6.4 Optando pelo pagamento mensal das parcelas escolares, o candidato deverá realizar o *upload* dos documentos do fiador autenticados descrito no subitem 7.1 deste edital.

6.5 Optando pelo pagamento da semestralidade escolar, o candidato não precisará entregar o termo de fiança.

**IMPORTANTE:** Os documentos do fiador/cônjuge deverão ser encaminhados em um primeiro momento eletronicamente no momento da matrícula para análise, conforme descrito no subitem 7, do Edital 2/2025. Contudo, os documentos do fiador/cônjuge devidamente autenticados necessitam ser encaminhados via SEDEX ao UNIDOCTUM, conforme descrito no subitem 7.1 do Edital 2/2025.

6.6 O candidato que apresentar documentação ou informação falsa considerar-se-á automaticamente excluído do processo seletivo para as vagas remanescentes ou ainda, terá sua matrícula cancelada imediatamente.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O Edital, ora rerratificado, mantém sua eficácia em relação ao período de inscrição iniciado em 27/06/2025, se estendendo ao prazo previsto neste instrumento.

7.2 Os demais termos do Edital não alterados por esta retificação, ficam ratificados e vigentes em sua integralidade.

Teófilo Otoni/MG, 24 de julho de 2025.

Comissão Permanente do Vestibular  
**UNIDOCTUM – TEÓFILO OTONI/MG**